

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 23

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos objetivos atribuídos ao Grupo de Trabalho composto pela Portaria nº. 88, publicada no Boletim Extraordinário nº 17, de 2 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
4634/2007-16	Boing Eventos Ltda	Prestação de serviços de recepção monolíngue (português)	Samantha do Prado Sobral

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES